



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 34/CONSC-RE/UFGS/2024

Retifica a Decisão Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º RETIFICAR a ementa da Decisão Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2024, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ:

“Homologa, *ad referendum*, a indicação da Coordenação Adjunta de Extensão do *Campus* Realeza”

LEIA-SE:

“Homologa, *ad referendum*, a indicação da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Realeza”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 34/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 15:49)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 34
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 11/12/2024 e o código de verificação: 54772aad45